

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO 2020  
(Art. 14, § 1º)**

**I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:  
Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço,  
telefones e endereço eletrônico;**

Prefeitura Municipal de Braço do Norte  
CNPJ: 82.926.551/0001-45  
Endereço: Av. Felipe Schmidt, 2070  
Bairro: Centro  
Cep: 88.750-000  
e-mail: [prefeito@bracodonorte.sc.gov.br](mailto:prefeito@bracodonorte.sc.gov.br)  
Fone: (48)3658-2222  
Responsável: Roberto Kuerten Marcelino  
CPF: 034.788.629-90

**Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;**

Conforme Lei Complementar nº 178/2011 de 04 de novembro de 2011, a estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, compreende:

**I- Órgãos de Assistência Direta ao Prefeito:**

a) GABINETE DO PREFEITO

- Chefia de Gabinete do Prefeito
- Departamento de Compras e Patrimônio
- Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
- Assessoria Executiva Especial
- Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD

b) GABINETE DO VICE-PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

**II- Órgãos de Execução de Atividades Meio:**

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Departamento de Administração
- Departamento de Finanças
- Supervisão de Tributação e Fiscalização

- Departamento de Pessoal
- Procuradoria Geral do Município

b) SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA

- Departamento Parlamentar
- Departamento de Planejamento

**III- Órgãos de Execução de Atividades Finalísticas:**

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPORTO

- Departamento de Educação
- Departamento de Desporto
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal da Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Esporte

b) SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Departamento de Saúde Pública
- Departamento de Saneamento
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Saneamento

c) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Departamento de Assistência Social
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fórum Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Fundo Municipal de Habitação

d) SECRETARIA DE AGRICULTURA

- Departamento de Agricultura
- Conselho Municipal da Agricultura

e) SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Departamento de Indústria e Comércio
- Departamento de Turismo e Eventos
- Departamento de Cultura
- Conselho Municipal do Trabalho e Emprego
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

f) SECRETARIA DA FAMÍLIA

g) SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

- Departamento de Urbanismo
- Departamento de Edificações
- Departamento de Trânsito

**Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;**

O município de Braço do Norte foi criado em 22 de outubro de 1955, através da Lei Nº. 231/55.

Segue abaixo as competências institucionais dos órgãos e secretarias municipais, em conformidade com a Lei nº 178/2011.

**a) GABINETE DO PREFEITO**

Compete ao Gabinete do Prefeito:

- representar o Município quando necessário;
- articulação política – administrativa dos órgãos da Prefeitura Municipal, visando a boa solução das atividades desenvolvidas pelo Município;
- exercer todas as atribuições que lhe couber no exercício do Poder Executivo Municipal.

**b) GABINETE DO VICE - PREFEITO**

Compete ao Gabinete do Vice - Prefeito:

- representar o Município quando da ausência do Prefeito;
- articular política e administrativamente as atividades submetidas a sua apreciação;
- exercer demais atribuições delegadas pelo Prefeito.

**c) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Compete a Secretaria de Administração e Fazenda:

- administração de material e serviços gerais;
- administração de recursos humanos;
- administração financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e controle da arrecadação, tributação e fiscalização;

- prestar apoio no campo administrativo e financeiro e desenvolver outras atividades indispensáveis a plena execução dos objetivos finalísticos da Prefeitura;
- elaborar o Orçamento Programa Anual e o Orçamento Plurianual de Investimentos, na forma e tempo adequado;
- viabilizar o funcionamento das demais Secretarias Municipais, através de seus projetos e metas.

#### **d) SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA**

Compete a Secretaria de Governo e Cidadania:

- realizar a coordenação Legal-Administrativa dos atos expedidos pelo Município;
- zelar pelo cumprimento do programa de Governo do Prefeito Municipal;
- orientar e programar as ações desenvolvidas pelo Governo Municipal;
- assessorar o Prefeito em suas funções executivas;
- incumbir-se de todas as atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

#### **e) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Compete a Secretaria de Educação e Desporto:

- educação básica;
- ensino superior;
- assistência ao pré-educando;
- desenvolvimento do desporto;
- outras atividades relacionadas a educação no Município;
- assessorar o Prefeito Municipal, em atividades específicas de educação e desporto.

#### **f) SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Compete a Secretaria de Saúde e Saneamento:

- política de saúde pública do Município;
- campanhas de prevenção de doenças;
- campanhas de vacinação;
- programas de saúde bucal;
- celebração de convênios na área de saúde;
- assessorar o Prefeito, em atividades específicas de saúde.

#### **g) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Compete a Secretaria de Assistência Social:

- prestar assistência a população carente;
- prestar assistência social geral a toda a população;
- proceder estudos estatísticos sobre fatores sociais de interesse do Município;
- declarar estado de miserabilidade;
- promover soluções destinadas ao socorro emergencial de vítimas de causas nefastas.

#### **h) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Compete a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- celebração de convênios com órgãos estaduais e federais na área da agricultura;
- assistência a produção e comercialização de produtos agrícolas;
- assessorar o Prefeito em atividades específicas da agricultura;
- promover a defesa e fiscalização do meio ambiente.

#### **i) SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Compete a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico:

- elaborar propostas e projetos para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio e cultura do Município;
- criar mecanismos de incentivos a instalação de novas indústrias no Município;
- desenvolver o potencial turístico no Município;
- organizar feiras, exposições e outros eventos.

#### **j) SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES**

Compete a Secretaria de Obras Viárias e Edificações:

- conservação e construção de estradas no Município;
- assessorar o Prefeito, em atividades específicas de obras viárias e edificações;
- celebrar convênios visando a realização de obras no Município.

## **II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:**

### **Análise da Execução Orçamentária**

#### **Quociente do Resultado Orçamentário:**

Receita Realizada - 109.732.841,93

Despesa Empenhada - 85.977.468,28

**QRO** = 1,2763

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 1,2763, gerando um Superávit da execução orçamentária de R\$ 23.755.373,65.

### **Análise da Execução Financeira**

#### **Quociente da Situação Financeira:**

Ativo Financeiro - 18.399.900,93

Passivo Financeiro - 13.545.556,81

**QSF** = 1,3584

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 1,3584 em caixa e bancos, proporcionando um Superávit de R\$ 4.854.344,12.

#### **a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

##### **1) a identificação do programa;**

0002 - Administração Geral

0003 – Fortalecimento do Municipalismo

0004 - Gestão Administrativa Superior

0000 - Encargos Gerais

0007 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

0023 - Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil

0006 - Educação para a Cidadania  
0008 - Esporte é Vida  
0010 - Prevenção a Doenças  
0011 - Atendimento e Proteção Integral à Criança e Adolescente  
0012 – Assistência Social  
0013 - Assistência ao pequeno produtor  
0014 - Meio Ambiente  
0015 - Incentivo a Industria  
0016 - Potencial do Comércio  
0017 - Promoção do Turismo  
0012 - Assistência Social  
0018 - Manutenção da Segurança Pública  
0022 - Urbanização de Vias  
0020 - Serviços de Utilidade Pública  
0021 - Estradas Vicinais

**2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;**

Segue abaixo os valores empenhados em cada programa:

As ações do programa ADMINISTRAÇÃO GERAL, foram executadas no montante de R\$ 8.995.174,34, correspondendo a 69,00 % do valor previsto.

As ações do programa FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO, foram executadas no montante de R\$ 287.357,16, correspondendo a 136,41% do valor previsto.

As ações do programa GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, foram executadas no montante de R\$ 1.345.229,65, correspondendo a 83,87% do valor previsto.

As ações do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL foram executadas no montante de R\$ 259.486,92, correspondendo a 47,18% do valor previsto.

As ações do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL, foram executadas no montante de R\$ 456.669,81, correspondendo a 50,36% do valor previsto.

As ações do programa EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, foram executadas no montante de R\$ 28.206.948,86 correspondendo a 96,90% do valor previsto.

As ações do programa ESPORTE É VIDA, foram executadas no montante de R\$ 2.370.767,57, correspondendo a 123,98% do valor previsto.

As ações do programa PREVENÇÃO A DOENÇAS, foram executadas no montante de R\$ 152.869,82, correspondendo a 52,44% do valor previsto.

As ações do programa ATENDIMENTO A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, foram executadas no montante de R\$ 1.203.133,68, correspondendo a 93,38% do valor previsto.

As ações do programa ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR, foram executadas no montante de R\$ 2.019.490,65, correspondendo a 71,79% do valor previsto.

As ações do programa MEIO AMBIENTE, foram executadas no montante de R\$ 3.272.336,91, correspondendo a 97,07% do valor previsto.

As ações do programa INCENTIVO A INDÚSTRIA, foram executadas no montante de R\$ 137.777,09, correspondendo a 88,32% do valor previsto.

As ações do programa POTENCIAL DO COMÉRCIO, foram executadas no montante de R\$ 46.702,51, correspondendo a 58,38% do valor previsto.

As ações do programa PROMOÇÃO DO TURISMO, foram executadas no montante de R\$ 468.893,60, correspondendo a 80,79% do valor previsto.

As ações do programa ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram executadas no montante de R\$ 3.035.256,05, correspondendo a 90,98% do valor previsto.

As ações do programa MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, foram executadas no montante de R\$ 1.887.801,65, correspondendo a 208,13% do valor previsto.

As ações do programa URBANIZAÇÃO DE VIAS, foram executadas no montante de R\$ 15.632.239,70, correspondendo a 84,95% do valor previsto.

As ações do programa SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, foram executadas no montante de R\$ 6.107.270,75, correspondendo a 94,89% do valor previsto.

As ações do programa ESTRADAS VICINAIS, foram executadas no montante de R\$ 6.069.468,25, correspondendo a 80,60% do valor previsto.

As ações do programa ENCARGOS GERAIS, foram executadas no montante de R\$ 4.022.593,31, correspondendo a 98,40% do valor previsto.

**3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

No decorrer do exercício não foram bloqueadas dotações para limitações de empenho.

**4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;**

Não foi realizado registros de passivos por insuficiência de créditos.

**5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

Nº Emp.	Credor	Valor	Justificativa
2568/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	468,92	Solicitado providências
2569/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	6.247,78	Solicitado providências
3185/15	Jornal Diário do Sul Ltda	431,20	Solicitado providências
5896/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	24.508,69	Solicitado providências
5897/14	Delt Engenharia e Construção Eireli	23.281,44	Solicitado providências
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	22.090,19	Pendência Judicial
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	12.692,13	Pendência Judicial
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	12.692,13	Pendência Judicial
22/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	6.110,13	Pendência Judicial
391/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	1.268,27	Solicitado providências
392/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	565,39	Solicitado providências
392/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	13.449,51	Solicitado providências
393/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	1.481,42	Solicitado providências
409/16	SETEP CONSTRUÇÕES SA	38.865,73	Solicitado providências
2743/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	2.816,06	Pendência Judicial
2743/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.408,03	Pendência Judicial
3107/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.715,80	Pendência Judicial
3170/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.441,50	Pendência Judicial
3816/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	341,60	Pendência Judicial
3837/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	3.516,10	Pendência Judicial
3840/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	244,00	Pendência Judicial
3841/16	SCR INFORMÁTICA LTDA. - EPP.	1.080,00	Pendência Judicial
5731/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	565,39	Solicitado providências
5732/16	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	1.481,42	Solicitado providências
25/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	1.161,65	Solicitado providências
28/17	CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP	2.698,21	Solicitado providências
29/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	171.148,78	Solicitado providências
29/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	15.080,78	Solicitado providências

743/17	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	7.344,51	Solicitado providências
766/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.950,37	Solicitado providências
767/17	CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP	27.440,61	Solicitado providências
2704/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	1.000,00	Solicitado providências
3241/17	DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	1.206,50	Solicitado providências
4807/17	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	3.260,26	Solicitado providências
707/18	ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	3.459,74	Solicitado providências
784/18	STANG ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	2.000,00	Solicitado providências
1815/18	ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	1.248,63	Solicitado providências
2489/18	AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	8.112,27	Solicitado providências
2930/18	SETEP CONSTRUÇÕES S/A	5.012,37	Solicitado providências
4009/18	SETEP CONSTRUÇÕES S/A	3.578,63	Solicitado providências
4010/18	SETEP CONSTRUÇÕES S/A	54.366,18	Solicitado providências
4799/18	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	875,00	Solicitado providências

### **III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:**

**a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**

O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Norte no final do exercício em análise é formado por 667 celetista, 15 ACT(CLT), 07 agente político, 32 inativo, 52 comissionados, 49 estagiário, 02 pensionista e 08 conselheiro tutelar em atividade.

No mês de dezembro/2020, foram rescindido o contrato de aproximadamente 112 ACTs e finalizadas as Bolsas de 18 estagiários.

Dos 55 comissionados em atividade, 16 possuem cargo efetivo.

**Valores da Folha de Pagamento Prefeitura Municipal, exceto Fundo de Saúde e Fundação do Meio Ambiente – Mês a Mês**

<b>Mês</b>	<b>Proventos</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total</b>
<b>Janeiro</b>	2.556.081,10	572.314,32	3.128.395,42
<b>Fevereiro</b>	2.385.529,71	564.888,06	2.950.417,77
<b>Março</b>	2.382.639,43	593.194,58	2.975.834,01
<b>Abril</b>	2.412.240,18	595.942,49	3.008.182,67
<b>Maiο</b>	2.356.705,92	591.182,36	2.947.888,28
<b>Junho</b>	2.429.259,39	600.409,88	3.029.669,27
<b>Julho</b>	2.403.192,05	601.338,75	3.004.530,8
<b>Agosto</b>	2.435.333,55	603.633,33	3.038.966,88
<b>Setembro</b>	2.341.531,81	600.913,71	2.942.445,52
<b>Outubro</b>	2.428.352,79	612.488,13	3.040.840,92
<b>Novembro</b>	3.364.032,69	684.223,02	4.048.255,71
<b>Dezembro / 13º</b>	5.023.875,52	1.057.980,96	6.081.856,48
<b>TOTAL GERAL</b>	32.518.774,14	7.678.509,59	40.197.283,73

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Sem informações

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

**Valores da Folha de Pagamento de Inativos, exceto Fundo de Saúde e Fundação do Meio Ambiente – Mês a Mês**

<b>Mês</b>	<b>Proventos</b>
<b>Janeiro</b>	66.106,98
<b>Fevereiro</b>	66.120,76
<b>Março</b>	69.835,19

<b>Abril</b>	69.835,19
<b>Mai</b>	69.835,19
<b>Junho</b>	69.835,19
<b>Julho</b>	69.835,19
<b>Agosto</b>	70.673,16
<b>Setembro</b>	70.762,94
<b>Outubro</b>	70.762,94
<b>Novembro</b>	105.888,92
<b>Dezembro</b>	108.654,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>908.145,68</b>

**d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;**

Não possui remunerações pagas.

**IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.**

Foram celebrados repasses a entidades conforme segue os valores liquidados:

<b>Nome</b>	<b>Leis</b>	<b>Nºs Empenho</b>	<b>Valor</b>
Consórcio Intermunicipal de Abrigo para Criança e Adolescente - CIACA	2.685/2011	1130, 1131, 1132, 3023, 5643	438.224,10
Confederação Nacional dos Municípios	2.650/2010	687, 2145	13.895,00
Federação Catarinense dos Municípios – FECAM	2.650/2010	5672	20.664,48
Associação de Municípios da Região de Laguna – Amurel	2.650/2010	3928, 5644	251.584,68
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de B.N	3.330/19	405, 3937	56.380,34
Rede Feminina de Combate ao Câncer – B.N	3.338/19	401, 4437	100.000,00
Associação Braçonortense de Ação Social – ABRAS	2.970/14	403	120.000,00
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – ASACAD	3.317/19	404, 2735	446.097,60
Associação pela Vida em Harmonia - AVHA	3.339/19	402	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.460.846,20</b>

**V – Informações sobre licitações e contratos:**

**a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por**

**modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Segue abaixo quadro demonstrativo das modalidades de licitação realizadas (homologadas) com os devidos valores:

<b>Modalidade: Tomada de preço p/ obras e serv. de engenharia</b>	
Prefeitura Municipal	5.253.827,98
<b>Total</b>	<b>5.253.827,98</b>
<b>Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços</b>	
Prefeitura Municipal	364.450,00
<b>Total</b>	<b>364.450,00</b>
<b>Modalidade: Leilão</b>	
Prefeitura Municipal	853.000,00
<b>Total</b>	<b>853.000,00</b>
<b>Modalidade: Inexigibilidade de licitação</b>	
Prefeitura Municipal	8.000,00
<b>Total</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Modalidade: Pregão Presencial</b>	
Prefeitura Municipal	14.285.875,85
<b>Total</b>	<b>14.285.875,85</b>

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

<http://www.bracodonorte.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapalt/em/111234>

**VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:**

**a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;**

Foi recomendado pelo Controle Interno, aprimorar o controle dos adiantamentos concedidos pelo Município de Braço do Norte em conformidade com a Lei Municipal e Instrução Normativa do Tribunal de

Contas do Estado, então estamos seguindo as determinações para que possamos ter eficiência na aplicação e prestação de contas dos recursos públicos.

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).**

Sem recomendações pendentes de atendimento.

**VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):**

Não foi formalizado contratos de gestão.

**VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria).**

Não foram formalizados termos de parceria.

É o relatório.

Braço do Norte, 18 de março de 2021.

**Roberto Kuerten Marcelino**  
Prefeito Municipal

**Ramon Gracia**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda